



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola de Música - Coordenação da Especialização em Performance Musical

Processo SEI nº 2350.01.0010477/2026-69

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM PERFORMANCE MUSICAL

TURMA 2026 – 2027

EDITAL Nº 01/2026

A Coordenação de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Performance Musical, da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso *lato sensu*, Especialização em Performance Musical, aprovado pela Resolução CONUN UEMG 579/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 10 de Novembro de 2022. O curso tem como objetivo o aprofundamento das habilidades musicais de instrumentistas e cantores, submetendo-os a um processo de aquisição de conhecimento estritamente prático, tendo como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) um objeto artístico na forma de um recital. O foco do curso é exclusivamente a música de concerto.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O curso será ministrado nas dependências da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e terá duração prevista de 2 semestres letivos.

1.2. Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas na página eletrônica do mesmo:

<<https://uemg.br/courses3/course/performance-musical>> contido na página da UEMG: www.uemg.br.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira em horário diurno/noturno (manhã, tarde e noite) e, excepcionalmente, poderá haver atividades aos sábados.

2.2. O curso terá início no dia 10 de Agosto de 2026, nas dependências da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Escola de Música.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário que o mínimo de 05 (cinco) candidatos estejam matriculados.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão do Processo Seletivo será composta por professores(as) integrantes do corpo docente do curso de Pós-Graduação Especialização em Performance Musical.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 26/06/2026 a 21/07/2026.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir:
<https://forms.gle/AjrgQ4fXtuqapnfV6>.

5.3. No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

5.3.1. Diploma do curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou, oficialmente, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de conclusão de curso, contendo a data da provável colação de grau e o comprovante de que já fez a solicitação de registro do diploma. Para candidato(a) estrangeiro, Diploma de Graduação validado por instituição credenciada pelo MEC.

5.3.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

5.3.3. Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, acessível no endereço: <<http://lattes.cnpq.br>>, ou Currículo Vitae ou Currículo Científico equivalente para candidatos estrangeiros.

5.3.4. Cópia de documento de identificação com foto (RG e CPF).

5.3.5. Carta de intenções.

5.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

5.5. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas, conforme Cronograma do Edital, nos endereços eletrônicos: <https://uemg.br/courses3/course/performance-musical> e <http://www.uemg.br>.

5.6. A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

5.7. A PROPPG e a comissão do curso de Especialização em Performance Musical não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única.

6.2. O Resultado Preliminar será publicado nas páginas eletrônicas do Curso < <https://uemg.br/courses3/course/performance-musical> > e da UEMG <www.uemg.br>, conforme o Cronograma do Edital, sendo este sujeito a interposição de recursos pelo prazo de dois dias úteis.

6.3. O Resultado Final será publicado nas páginas eletrônicas do Curso < <https://uemg.br/courses3/course/>

performance-musical > e da UEMG <www.uemg.br>, conforme o Cronograma do Edital.

6.3.1. Etapa Única: 100 (cem) pontos - PERFORMANCE ARTÍSTICA PRESENCIAL (Recital).

- O candidato deverá apresentar um programa de livre escolha com duração entre 25 e 30 minutos.
- O programa deverá conter obras de, no mínimo, três períodos musicais diferentes.
- O programa poderá conter movimentos isolados de obras maiores, a critério do candidato.
- A banca poderá escolher o que deve ser executado do programa proposto e interromper o candidato a qualquer momento.
- É obrigatório que o candidato traga um pianista correpetidor para a realização da prova, sendo sua gerência de exclusiva responsabilidade do candidato. Esta regra não se aplica ao candidato que escolher executar um programa com obras originalmente compostas para instrumento solo.
- A avaliação não será aberta ao público, ou seja, apenas os membros da banca, o(a) candidato(a) e seu(s) possível(eis) correpetidor(es) permanecerão no local da avaliação durante a mesma.
- Esta avaliação será registrada em áudio e vídeo para uso exclusivo da Comissão do Processo de Seleção. Os candidatos, ao formalizarem sua inscrição no Processo Seletivo, autorizam, de antemão, o registro de sua imagem e som, no formato citado. Findo o Processo de Seleção, os arquivos de áudio e vídeo serão excluídos.
- Serão avaliados os seguintes critérios: A) Postura de palco (10 pontos), B) Adequação estilística (30 pontos), C) Domínio da técnica do instrumento ou canto (60 pontos).
- Os(as) candidatos(as) deverão apresentar à banca três cópias de cada obra a ser executada.

6.3.1.1. Esta etapa tem caráter eliminatório, sendo necessário obter a pontuação mínima de 70% (70 pontos).

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A Nota Final de cada candidato(a) será calculada pela soma simples dos pontos de cada critério avaliado na Performance Artística.
- 7.2. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “classificado como excedente” ou “reprovado”.
- 7.3. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com maior idade, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida no critério C (Domínio da técnica do instrumento ou canto) do item 6.3.1.
- 7.4. Divulgado o Resultado Final, os(as) candidatos(as) classificados serão admitidos no curso de Especialização em Performance Musical como alunos regulares, desde que cumpridas todas as

exigências para o ingresso no curso.

7.5. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), nos primeiros 30 (trinta) dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), respeitada a ordem de classificação e as categorias de vagas reservadas.

7.6. A Comissão de Seleção se reserva no direito de não ofertar o curso, caso não preencha o número mínimo de matriculados.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado da prova de Performance Artística (Recital) e contra o Resultado Final.

8.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados.

8.3. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

8.4. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no Anexo 1 deste Edital e enviados, exclusivamente, para o endereço de e-mail do Processo Seletivo (especializacao.esmu@uemg.br).

8.5. Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos seus documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado. Na ocasião o(a) candidato(a) será informado(a) de como se dará esse acesso, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados.

8.6. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o resultado final homologado, serão divulgados na página eletrônica do Curso <https://uemg.br/courses3/course/performance-musical> e da UEMG www.uemg.br pela Comissão de Seleção.

8.7. O parecer do recurso será enviado individualmente para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

9. DA MATRÍCULA

9.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) no Processo Seletivo deverá fazer a matrícula, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Comissão do Processo Seletivo, pessoalmente, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Pós-Graduação, Rua Riachuelo, nº 1321. Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 11:00h às 12:30h e de 13:30 às 18:00h, de 2ª a 6ª feira. A matrícula poderá ser feita com o envio dos documentos listados a seguir para o endereço de e-mail do Processo Seletivo (especializacao.esmu@uemg.br), devendo ser posteriormente apresentados os originais para autenticação por parte da Secretaria:

a) Comprovante de residência recente.

b) Certidão de nascimento ou de casamento.

c) Carteira de Identidade (RG).

d) Cadastro de Pessoas Física (CPF) (dispensável, se constar do RG)

e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para candidato(a) brasileiro.

f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.

g) 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

9.2. Para a matrícula de candidato(a) estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do curso.

10. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1. O curso oferece uma carga horária de 360 horas, equivalente a 01 h/a de 60 minutos, com início no dia 10 de Agosto de 2026 e previsão de término das disciplinas em Julho de 2027.

10.2. O curso tem a duração máxima de 18 (Dezoito) meses.

10.3. A data de término do curso prevista acima estará sujeita à alteração, caso seja necessária modificação no calendário.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, no mural da Secretaria do curso e nos endereços eletrônicos informados neste Edital, constam do Quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período das inscrições on- line	26/06/2026 a 21/07/2026	https://forms.gle/AjrgQ4fXtuqapnfV6
Publicação da relação de inscritos	22/07/2026	Divulgação pública dos resultados nos sites https://uemg.br/courses3/course/performance-musical e www.uemg.br
Recursos contra o resultado das inscrições	23/07/2026 a 24/07/2026	Recursos via e-mail especializacao.esmu@uemg.br
Homologação das inscrições	27/07/2026	Divulgação pública dos resultados nos sites https://uemg.br/courses3/course/performance-musical e www.uemg.br
Realização prova de Performance Artística (Recital)	30/07/2026	Presencial no Auditório da ESMU (Rua Riachuelo, 1351 - Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte)
Resultado da prova de Performance Artística (Recital)	31/07/2026	Divulgação pública dos resultados nos sites https://uemg.br/courses3/course/performance-musical e www.uemg.br
Período de Recursos contra o resultado da Performance Artística (Recital)	03/08/2026 e 04/08/2026	Recursos via e-mail especializacao.esmu@uemg.br

Resultado da Performance Artística (Recital) após recurso e Homologação do resultado Final do Processo Seletivo	05/08/2026	Divulgação pública dos resultados nos sites https://uemg.br/courses3/course/performance-musical e www.uemg.br
Matrícula	06/08/2026 a 07/08/2026	Via e-mail especializacao.esmu@uemg.br
Início das atividades do curso	10/08/2026	Rua Riachuelo, nº 1321. Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-060, Belo Horizonte, Minas Gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 2º semestre de 2026.
- 12.2. O(A) candidato(a) que deixar de realizar qualquer uma das Etapas da Seleção será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 12.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento dele.
- 12.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do curso e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Pereira da Silva

Coordenador do Curso de Especialização

Prof. Dr. Rodrigo Miranda de Queiroz

Diretor da Escola de Música da UEMG

ANEXO 1 - MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2026

Encaminhado à Comissão de Seleção 2026 do Curso de Especialização em Performance Musical.

1) Nome do(a) Candidato(a):

2) Motivo do Recurso:

3) Etapa da Seleção à qual se refere o Recurso:

() Inscrição () Performance Artística () Resultado Final

4) Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

5) Anexos (quando for o caso)

, de de 2026.

Local e data



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Miranda De Queiroz, Diretor (a)**, em 24/06/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira da Silva, Professor de Educação Superior**, em 24/06/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142902160** e o código CRC **EA46059D**.